



CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/ PR

## EDITAL 006/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.036/2015;

1. Torna pública o resultado da avaliação psicológica aos quais os candidatos convocados através da Resolução 007/2022/CMDCA foram submetidos.
2. Cumprindo o previsto no Artigo 7º da Resolução 007/2022/CMDCA, para a divulgação dos resultados, serão observadas as normativas do Conselho Regional de Psicologia sendo feita a divulgação da relação nominal dos (as) candidatos (as) considerados **APTOS**.
3. Estará habilitado a concorrer ao pleito de eleição suplementar para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, o (a) candidato (a) que obtiver parecer **APTO** emitido pelo profissional designado à comissão eleitoral, conforme consta no anexo I do presente edital.
4. Caberá recurso quanto ao resultado da avaliação psicológica, devendo ser entregue em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, sendo que os procedimentos deverão atender o previsto na Resolução 007/2022/CMDCA.
5. Não será aceito recurso interposto fora do prazo.
6. O presente edital deverá ser publicado no diário oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 06 de junho de 2022.

**MARIA GORETI SANTOS KOVALCHUK**  
Presidente do CMDCA



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/ PR

## ANEXO I

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>RESULTADO</b>
008	Alexandra Rita Halabura Maciel	APTA
013	Andressa Aparecida Rodrigues	APTA
014	Bruna Larissa Marafon	APTA
011	Karelin Fabiola Stier	APTA
006	Monica Adriana Verissimo	APTA
002	Odete Marilsa de Oliveira Leszak	APTA
015	Taís Gabrieli Bosing	APTA